

PORTARIA 37/2015

A Exma. Sra. Dra. Juíza Substituta, JULIANA PINHEIRO RIBEIRO, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Realeza/PR, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Decreto Municipal nº 3.190/15 da cidade de Realeza, sede desta Comarca,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente forense na data de 13/11/2015, em função de feriado municipal comemorado na mesma data, conforme decreto nº 3.190/2015 do Município de Realeza, sede desta Comarca.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se no átrio do fórum.

Ciência a todos os servidores.

Dado e passado na Comarca de Realeza, 22 de outubro de 2015.


JULIANA PINHEIRO RIBEIRO
Juíza Substituta